



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2905/2025

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de responsabilidade da empresa NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA e dá outras providências

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pelo Decreto n.º 4.264/2024, Lei n.º 60/2005 e pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações assumidas pela empresa NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.823.998/0001-89, com sede na Rua Jundiáí, n.º 83, SL2, Vinhedo/SP, conforme consta na Ata de Registro de Preços n.º 008/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90007/2025, especialmente quanto ao prazo de entrega dos produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA pelo possível descumprimento contratual, da cláusula 3.4.1 da Ata de Registro de Preços n.º 008/2025, processo Pregão Eletrônico n.º 9007/2025, conforme relatado no Memorando n.º 562/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A comissão responsável pelo processo será nomeada por ato próprio, e deverá observar os princípios do contraditório, ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.**


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Publicado no A. J. P.
Expedição nº 3300
Data 18/06/25
Página 34